



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

N DO O MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.216.867/0001-06, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC**, em conformidade com o processo **SEI DE Nº 0068.009633.00031/2024-44** a Concessão pública pelo **CONTRATO DETRAN/AC Nº 001/2024 TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, de 1 de Abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos da administração pública, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, bem como na Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016, do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme o disposto no art. 328 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB, alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, Lei Federal 8.722 de 27 de outubro de 1993 em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, que torna obrigatório a baixa de veículos vendidos como sucatas, em observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, da Instrução Normativa DNRC 113, de 28 de abril de 2010 e Instrução Normativa DREI Nº 17, DE 5 de dezembro de 2013, em conformidade com as demais normas regulamentações infra-legais atinentes, que fará realizar o **LEILÃO 015/2025-Rio Branco** do tipo **maior lance através de Pregão, na modalidade eletrônico**, para alienação de veículos automotores de diversos tipos, removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação, apreendidos nas operações de Trânsito do **DETRAN/AC** nos termos da lei. A hasta pública será conduzida pela Leiloeira Pública Oficial do estado do Acre a Sra. **Flavia Correa Duarte Feitosa**, sob matrícula **019/2022 JUCE-AC**, nos termos da **Lei de Nº 14.133/21 e do Decreto Nº 21.981/32**, observadas as normas a seguir dispostas. O pregão on-line será acessado e transmitido via login e senha no site www.wrleiloes.com.br. O edital de leilão encontra-se disponível no site do DETRAN-AC (www.detrان.ac.gov.br) e no site da N DO O MIRANDA LTDA (Leiloeira Oficial) (www.wrleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone **0800 423 0000** ou através do **WhatsApp (95) 99970-3797**.

1 - Cláusula Primeira – Do Leiloeira

1.1 - A Hasta Pública (Leilão) será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica (on-line), em sessão pública e será conduzida e levada a efeito pela Leiloeira Oficial Sra. **Flavia Correa Duarte Feitosa**, sob matrícula nº **019/2022/JUCEAC**, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital que estará disponível no endereço eletrônico www.wrleiloes.com.br, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias, horários e local, conforme preconizado neste Edital.

2 - Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

2.1 – O LEILÃO será realizado exclusivamente on-line no endereço www.wrleiloes.com.br, no dia **11 de novembro de 2025**, com início dos trabalhos marcados para às **09h:00min (horário local)**.

2.2 – Os lotes serão colocados em Hasta Pública da seguinte forma:

➤ Lotes de **01 a 253 dia 11 de novembro** iniciando às 09h:00min;

2.3 – A VISITA ao Pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no período de **05, 06 e 07 de novembro de 2025**, no horário de **08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 16h:30min**, no endereço abaixo descrito e obedecendo o **item 2.3.1**.

2.3.1 – Os lotes encontram-se recolhidos no Pátio denominado **WR LEILÕES – RIO BRANCO**, situado à **Av. Antônio da Rocha Viana, 2005 - Vila Ivonete, Rio Branco - AC**.

3 - Cláusula Terceira – Do Objeto.

3.1 – O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos (**RECUPERÁVEIS, RECUPERÁVEIS e COM MOTOR INSERVÍVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEIS**), apreendidos ou removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, discriminados individualmente no **Anexo II** deste Edital, que apresentam tempo de recolhimento superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da LEI nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas alterações.

3.2 – Em se tratando de limitação dos espaços físicos para a guarda desses e por se apresentar como uma forma eficiente de contribuição à prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika e a infestação de ratos sendo essas ameaças que podem colocar em risco a saúde da população e até mesmo dos colaboradores da empresa.

3.2.1 – Passam a integrar o presente Edital, o **ANEXO II – Listagem de Bens**, onde também, constará o valor de avaliação (lance inicial) de cada um e a sua condição (**Sucatas sem direito a documentação e Recuperável com Direito a Documentação**).

3.2.2 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação. Antes disso o mesmo não poderá circular.

3.2.2.1 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL, com motor inservível, poderá voltar a circular em vias públicas, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, quanto a inclusão de um novo bloco com numeração original ou remarcado, obedecendo todas as regras estipuladas para cadastramento, conforme a Resolução CONTRAN Nº 968 DE 20/06/2022, que estabelece, critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no País.**

3.2.2.2 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL, com direito a documentação, sendo com motor Inservível, o ARREMATANTE DEVERÁ** retirar do veículo o motor inservível e deverá devolver o bloco do motor à empresa e, em troca, receberá **um termo de confirmação de entrega**.

3.2.2.3 – VEÍCULOS RECUPERÁVEIS DE OUTRAS UF's: serão por conta do arrematante o pagamento dos débitos relacionados ao licenciamento do exercício corrente, incluindo (Taxa do Detran, IPVA, Dpvt e Baixa de Gravame e 1ª emplacamento, transferências de propriedade). Os débitos registrados pelo estado do Acre s serão desvinculados conforme a legislação a Resolução CONTRAN Nº 623 DE 06/09/2016.

3.2.2.4 – VEÍCULOS DE RECUPERÁVEIS DE OUTRAS UF's: para veículos recuperáveis de outras UF's com débitos especificados no anexo II do edital, será responsabilidade do arrematante quitar os débitos existente junto aos estados de origem, de acordo com a placa do veículo.

3.2.2.5 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL, que constar em seu cadastro restrição administrativa com DANO DE MÉDIA MONTA, o arrematante deverá solicitar o desbloqueio junto ao DETRAN-AC e a empresa credenciada para a emissão do CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR-CSV, sendo expedida por instituição técnica licenciada – ITL, pois ficarão sob suas expensas e responsabilidade toda despesa e intervenção necessárias para regularizá-**



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

la.

3.2.3 – Será emitido **laudo de vistoria prévio**, emitido pela empresa contratada, com inclusão dos dados dos veículos no comitente do DETRAN- AC, e com a validação do laudo por parte do DETRAN-AC, esses serão exclusivamente para identificação veicular e transferência de propriedade dos veículos constantes no **Anexo II. O laudo não considerará a ausência ou defeitos dos equipamentos obrigatórios e acessórios**, devendo o **arrematante** observar o disposto no subitem **3.2.1**, antes do veículo ser colocado em circulação.

3.2.4 – Os órgãos públicos administrativos serão oficiados para providenciarem a desvinculação dos respectivos ônus incidentes sobre o prontuário do veículo.

– No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos, o DETRAN/AC oficializará por meio de ofícios os DETRAN/UF a desvinculação dos débitos anterior à data do leilão conforme estabelecido no **item 3.2.2.3**.

3.2.5 – O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular, devendo ter seu registro baixado conforme estabelecido no **item 5.9**.

3.2.5.1 – O veículo considerado **SUCATA** e registrado na UF do Acre devidamente arrematado, a empresa realizadora do leilão ao enviar ao arrematante os valores de arrematação a serem pagos pelo bem arrematado, já enviará a taxa de **BAIXA DEFINITIVA** do mesmo.

3.2.5.1.1 – Os veículos SUCATAS registrados na UF do Acre só poderão ser liberados, do Pátio da WR Leilões, após o pagamento da taxa de **BAIXA DE VEÍCULO LEILÃO**.

3.2.5.2 – A Divisão de Leilão do DETRAN/AC, após pagamento das taxas de Baixas Definitivas dos veículos **SUCATA** registrado na UF do Acre, se encarregará de baixar seu registro definitivamente.

3.2.5.3 – O veículo considerado **SUCATA** de outra UF, o arrematante se assim desejar, poderá procurar suporte/auxílio da Divisão de Leilão do DETRAN/AC para oficiar a UF de registro do veículo arrematado.

3.2.5.4 – A liberação dos veículos classificados como SUCATAS, arrematados no presente leilão, somente ocorrerá após o prazo mínimo de 15 (quinze) dias contados da data do pagamento da taxa de baixa definitiva.

3.2.6 – **SUCATAS DE OUTRAS UF's (veículos irrecuperáveis com motor inservível, somente para o aproveitamento de peças, não podendo ser utilizado o bloco do motor por constar cadastro em outra UF e o prazo é indefinido para a baixa definitiva no respectivo estado de origem, serão vendidos no estado em que se encontram)** e somente poderão ofertar lance para veículos com legenda de **SUCATAS** pessoas jurídicas que desempenham diretamente a atividade profissional, do ramo de empresas e comércio de peças usadas credenciadas junto ao DETRAN.

3.2.7– Os **VEÍCULOS** classificados como **SUCATAS**, que possuem em seus cadastros a inclusão de **RESTRIÇÃO JUDICIAL** ou **POLICIAL**, serão leiloados e baixados definitivamente, obedecendo todas as conformidades da nova resolução do CONTRAN Nº 967 DE 17/05/2022, consoante o disposto no art. Art. 9º, § 1º, § 2º e Resolução CONTRAN Nº 623 DE 06/09/2016, consoante o disposto no art. 16, § 4º e seus artigos, que veio estabelecer critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.

3.2.7.1 – Os órgãos públicos administrativos serão oficiados para providenciarem a desvinculação dos respectivos ônus incidentes sobre o prontuário do veículo. Em relação ao DETRAN, detentor do prontuário, será, ainda, oficiado para disponibilizar o número do CRV e registro para transferência de propriedade e endereço. Caso não desvinculados os ônus ou disponibilizados o número do CRV no prazo de 90 (noventa) dias após a emissão da Nota de Arrematação, a arrematação do veículo respectivo será **CANCELADA**, não gerando qualquer direito ao arrematante e o veículo será leiloado na modalidade **SUCATA** em uma próxima hasta pública, conforme preconiza o Art. 328, §18 do CTB - Código de Trânsito Brasileiro.

3.2.7.2 – Todos os lotes classificados como **SUCATAS** não têm direito a documentação.

3.2.8 – Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no sistema **RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores**, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, ou reciclagem, consoante o disposto no art. 328, §4º, do CTB e art. 43 da Resolução CONTRAN Nº 623/2016, na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, na Lei nº 14. 562 - Abril de 2023 e sobre a nova Resolução CONTRAN Nº 967 DE 17/05/2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.

3.2.9 – A baixa de veículos **SUCATAS DE OUTRA UF** encontra-se sob a responsabilidade exclusiva dos Detran dos respectivos Estados da Federação e, desta forma, o DETRAN/AC e a Leiloeira, exime-se totalmente de qualquer responsabilidade sobre prazos de cumprimento, demora ou não cumprimento da solicitação efetuada pela Núcleo de leilão da WR LEILÕES, dos veículos sucatas de outra UF.

3.2.10 – A baixa de veículos **SUCATAS**, classificados como **SUCATAS**, que possuem em seus cadastros a inclusão de **RESTRIÇÃO JUDICIAL** ou **POLICIAL**, que acusarem restrição administrativa que o impeça de ser baixado ou leiloado, não terá seu registro baixado, com **exceção** dos veículos leiloados como sucata, em observância ao disposto nos **§ 14 e §15 do art. 328 do CTB**.

3.2.10.1-§14. Se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do bem do depósito, mediante a quitação das despesas com remoção e estada, ou para a autorização do leilão nos termos deste artigo. (Redação do § 14 dada pela Lei nº 13.281, de 2016).

3.2.10.2-§15. Se no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação de que trata o § 14, não houver manifestação da autoridade responsável pela restrição judicial ou policial, estará o órgão de trânsito autorizado a promover o leilão do veículo nos termos deste artigo.

3.2.10.3-§16. Os veículos, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores que se encontrarem nos depósitos há mais de 1 (um) ano poderão ser destinados à reciclagem, independentemente da existência de restrições sobre o veículo.

3.2.11 – Os veículos com restrição administrativa de (Pequena e Média Mont) com a classificação **RECUPERÁVEL**, a regularização ficará por conta do arrematante, o pedido para a realização de laudos de vistoria junto às empresas credenciadas, com certificados de segurança veicular - **CSV expedido por instituição técnicas licenciadas – ITL**, devidamente licenciadas pelos **DETRAN's** e pelo Instituto Nacional de Meteorologia, Qualidade e Tecnologia – **INMETRO**.

– Os arrematantes dos veículos registrados na base local do Estado do Acre terão os débitos, **vencidos**, correspondentes ao **IPVA, Taxas De Licenciamento, Multas DETRAN/AC, DERACRE, Prefeituras e multas do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF**, se houver, devidamente regularizados pelo DETRAN/AC, até a data do leilão.



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

– Os arrematantes dos veículos registrados na base local do Estado do Acre terão os débitos correspondentes às multas do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, DNIT e PRF, se houver, anterior ao leilão, devidamente regularizados pelo DETRAN/AC, após a baixa dos mesmos pelos respectivos órgãos.

3.3 – Os arrematantes, além do valor do arremate, serão responsáveis pelos seguintes pagamentos:

- – Taxa de Licenciamento, não vencida, de acordo com os prazos estabelecidos na Portaria DETRAN Nº 1271, de 06 de dezembro de 2024;
- – IPVA Proporcional, a vencer, em conformidade com a data de emissão da Nota de Venda em Leilão da arrematação;
- – Os resíduos de Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA proporcional, gerado a partir da data de realização do leilão e o final do exercício;
- – Ao arrematante caberá a quitação do prêmio proporcional, calculado a partir da data de arrematação do veículo até dezembro do exercício em questão.

3.4 – Os veículos serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC, N DO O MIRANDA LTDA e a LEILOEIRA, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

– Será de inteira responsabilidade do ARREMATANTE, arcar com os valores de serviços posteriores ao Leilão, **(TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, TRANSFERÊNCIA DE MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIA DE UF, MUDANÇA DE CATEGORIA, MUDANÇA DE CARACTERÍSTICA, TROCA DE PLACA E O QUE MAIS HOVER)**.

3.4.1 – A Leiloeira Oficial e a Divisão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do participante, verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE OBRIGATÓRIA, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.4.2 – É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

3.4.3 – Não serão permitidas visitas no dia de realização do Leilão

3.5 – No Anexo II deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é Recuperável ou Sucata.

3.6 – Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

3.7 – Em casos de inconformidades ou imposição legal, mesmo após a venda do bem, a Divisão de Leilão poderá solicitar o Termo de Anulação do Lote e o Arrematante poderá requerer a devolução do valor da arrematação (Lance), junto a empresa responsável pela organização do leilão e do valor do ICMS e do valor da comissão da Leiloeira Oficial, junto a este.

3.8 – O prazo para devolução do valor da arrematação (lance), da comissão da Leiloeira de até 30 (trinta) dias úteis.

4 – Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

4.1 – Nos locais, horários e dias apazados, a Leiloeira dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no **ANEXO II – Listagem de Bens** deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação. No entanto, os interessados, (pessoa física CPF) ou (pessoa jurídica, CNPJ) deverão obrigatoriamente efetuar o cadastro prévio no site da Empresa Organizadora de leilões para obter login e senha de acesso, www.wrleiloes.com.br.

4.1.1 – Os veículos a serem leiloados são os relacionados no ANEXO II –deste Edital e descritos da seguinte forma: Lote; Placa; Chassi; Marca/Modelo; Cor; Ano de Fabricação; Condição; Restrições, e Lance Inicial.

4.2 – Os lotes classificados como recuperável e recuperável com motor inservível, poderá ser arrematado por Pessoa Física e Jurídica, tomando todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação.

4.2.1 – Já os lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas com motor inservível (com identificação suprimida), **se dará apenas para Pessoa Jurídica, que atua junto ao ramo de desmontagem de veículos, reciclagem e recuperação de peças e conjunto de peças e especializadas no comércio de peças usadas de veículos automotores terrestres, CREDENCIADAS junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC ou pelos DETRAN's de qualquer unidade federativa**, nos moldes da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, em especial, e na Resolução nº 661/2016 do Contran.

4.2.1.1 – Os chassi e motores com suas identificações suprimidas ou sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para **DESMONTE E REAPROVEITAMENTO** comercial de suas peças e partes metálicas, o arrematante é responsável juridicamente, civil e penal, pelos atos cometidos pelos veículos SUCATAS arrematado sob seu CNPJ de acordo com o item **3.2.7** deste edital.

4.2.1.1.1 – Se eventualmente o veículo SUCATA, for abordado circulando em vias públicas, será de inteira responsabilidade das empresas ARREMATANTES credenciadas, a geração de quaisquer débitos no prontuário do mesmo, após a entrega do bem SUCATA.

4.2.2 – A baixa de veículos de outras Unidades da Federação- UF's a solicitação do CERTIFICADO DE BAIXA, será feito pelas empresas jurídicas do item 4.2 deste edital, sendo de inteira responsabilidade dos respectivos DETRAN's, desta forma, a DETRAN/AC e a LEILOEIRA se exime de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação por ela efetuada.

4.2.2.1 – Fica condicionada a retirada dos Lotes classificados como SUCATAS, somente após a apresentação na Divisão de Leilão das NOTAS DE VENDA EM LEILÃO, devidamente assinadas, juntamente com toda a documentação da empresa arrematante, para que possa ser gerada a Taxa de Baixa Definitiva e posterior confirmação do pagamento das mesmas.

4.2.3 – Os arrematantes, e as empresas jurídicas CREDENCIADAS serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

4.2.4 – As empresas jurídicas CREDENCIADAS junto aos DETRAN'S, deverão se cadastrar eletronicamente junto ao **DETRAN/AC, conforme artigo 31 da Portaria DETRAN Nº 447, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

informando os seguintes documentos:

- ❖ I -Requerimento assinado por seus sócios proprietários ou representante legal endereçado à Presidência do DETRAN/AC;



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

- ❖ II - Declaração do ramo de atividade, desmontagem ou reciclagem de veículos, firmada por seus sócios proprietários ou representante legal;
- ❖ III - RG, CPF e comprovante de residência de cada sócio proprietário e representante legal, se for o caso;
- ❖ IV - Contrato social acompanhando de suas alterações posteriores ou da última consolidação e alterações posteriores, devidamente registrados perante o órgão competente;
- ❖ V - Documentação comprobatória de registro perante o órgão executivo de trânsito do estado de origem, forma dos artigos 3º e 4º, § 4º, da Lei federal 12.997, de 20, publicada em 21.05.2014 e posterior regulamentação.

4.3 – Estão impedidos de participar da hasta pública os servidores do DETRAN/AC, colaboradores da **WR LEILÕES - N DO O MIRANDA LTDA**, a Leiloeira, menores de 18 (dezoito) anos (exceto os emancipados, conforme o Código Civil de 2002), os incapazes nos termos da legislação civil e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

4.4 – Os lotes serão leiloados na ordem sequencial de exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar em certame ulterior como remanescentes.

4.5 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo Lote, relacionado no **ANEXO II – Listagem de Bens**, o lance de maior valor de forma *on-line* (disponível pelo site www.wrleiloes.com.br).

4.5.1 – Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ **200,00 (Duzentos Reais)** em se tratando de automóveis e similares e R\$ **100,00 (Cem Reais)** em se tratando de motocicletas e similares.

4.5.2 – Uma vez aceito o lance em nenhuma hipótese se admitirá a sua desistência.

4.5.3 – Se o arrematante eventualmente vier a **DESISTIR** da compra, implicará em multa referente a **25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente.

4.5.4 – O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

4.6 – Os intervalos dos lances serão definidos pela Leiloeira.

4.6.1 – O Arrematante fica encarregado dos pagamentos das **taxas da comissão da Leiloeira Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento) que incidirá sobre o valor de cada LOTE arrematado e pagamento do **ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços**, concernente a **3,40%** (três inteiros e quarenta por cento) sobre o valor da Arrematação, no prazo máximo de **72h** após o lance vencedor por meio de boleto bancário, PIX ou Transferência Bancária na conta indicada pela leiloeira.

4.6.2 – A liberação de veículos arrematados ocorrerá mediante ajuste prévio com a equipe da leiloeira.

4.6.3 – **Veículos Classificados como recuperável que possuir recall**, a regularização será por conta do arrematante.

4.6.4 – Ainda será de inteira responsabilidade do arrematante arcar com quaisquer despesas eventuais posterior ao leilão,

4.7 – O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento oficial de Identidade, CPF e/ou CNPJ, comprovante de emancipação (quando for o caso) e comprovante de endereço com CEP a Leiloeira ou ao agente por ela designada, que emitirá a **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** (após o arrematante efetuar o pagamento da Comissão da Leiloeira e o boleto do valor arrematado juntamente com a taxa do **ICMS 3,4% da SEFAZ-AC**).

4.7.2 – Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pela Leiloeira, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.

4.7.3 – Se imigrante, nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, a **Autorização de Residência** (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. **O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018**, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da **Polícia Federal**. Caso o arrematante não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.

4.8 – Após a arrematação, a organização do leilão encaminhará, por meio do endereço de e-mail **arrematantes@wrleiloes.com.br**, as instruções e os dados bancários para pagamento ao e-mail cadastrado pelo arrematante na plataforma.

4.9 – O pagamento deverá ser realizado estritamente conforme as instruções recebidas por e-mail, sendo os dados bancários para quitação:

- **Beneficiário:** N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
- **Banco:** Santander
- **Agência:** 4510
- **Conta Corrente:** 130036676
- **Chave PIX (CNPJ):** 28.216.867/0001-06

4.10 – É de responsabilidade do arrematante acompanhar o e-mail informado no cadastro e efetuar o pagamento no prazo de 72h, seguindo rigorosamente as instruções encaminhadas pela organização do leilão.

4.10.1 – Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o arrematante poderá entrar em contato pelo telefone/WhatsApp **(95) 99970-3797 ou 0800-423-0000**.

4.11 – O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.

4.12 – O Arrematante fica encarregado do pagamento **da arrematação**, da **comissão da Leiloeira Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento), que incidirá sobre o valor de cada arrematação e pagamento da taxa de transferência de propriedade, vistorias e inspeções-CSV e se caso houver necessidade, quaisquer outras mudanças de características, regravagem de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver, juntamente com a confecção de placa PIV de acordo com Art 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho 2019.

4.12.1 – Fica ciente os arrematantes dos veículos arrematados como **SUCATAS** e cadastrados na UF do Acre, no ato da emissão das taxas por parte da equipe Leiloeira, já será emitida a taxa de **Baixa Definitiva do Registro** do respectivo veículo, a fim de dar celeridade no processo de baixas dos mesmos.



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

4.13 – Fica a cargo do arrematante do pagamento do **ICMS** - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, concernente a 3,40% (três inteiros e quarenta por cento) sobre o valor da arrematação. A empresa organizadora do leilão receberá junto com valor da arrematação.

4.14 – Sendo de responsabilidade do ARREMATANTE os procedimentos administrativos e pagamento da taxa de transferência de propriedade, vistorias e se caso houver necessidade, quaisquer mudanças de características dos veículos, conforme legislação pertinentes, dos veículos **RECUPERÁVEIS**, relacionado no item **4.12**, serão pagas pelo arrematante as transferências, mudanças de características, regavação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver vistoria, juntamente com a confecção de placa PIV De acordo com Art. 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho de 2019.

4.15 – O leilão será realizado no local estabelecido na **cláusula segunda** deste ato convocatório (WR LEILÕES), pela Leiloeira Oficial, com a lavratura da Ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.15.1 – A Leiloeira, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, apresentará, em até 20 (dez) dias úteis, após a realização do leilão, o Relatório circunstanciado à Comissão de Leilão, a qual verificada, sua regularidade e aspectos legais submeterão à apreciação do Diretor Presidente do DETRAN/AC.

5 – Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos

5.1 – A **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** terá a assinatura da Leiloeira Oficial e somente será entregue por ele, após o Arrematante efetuar os pagamentos do **boleto de arremate, Comissão da Leiloeira, Baixa de Veículo e pagamento do ICMS** conforme itens **4.7** ao **4.12.1**.

5.2 – A **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** (da Leiloeira), que deverá constar: o Nº da Nota, Local e Data do Leilão, dados da Leiloeira e do Comitente Vendedor, assinatura da Leiloeira Oficial e do Arrematante, as características do bem arrematado (Nº do Lote, Placa, Chassi, Marca/Modelo, Ano/Modelo, Cor, UF, o valores da arrematação, da Comissão da Leiloeira e o valor total), a identificação do Arrematante (se Pessoa Natural, o nome completo, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP, e se Pessoa Jurídica, a Razão Social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da Sede Social, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP).

5.3 – Em cima do bem arrematado será cobrado também o percentual sob alíquota de **3,40%** (três inteiros e quarenta centésimos por cento) sobre o valor da arrematação.

5.4 – Após a retirada do veículo por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e nas legislações em vigor.

5.5 – De posse da **NOTA DE ARREMATACÃO**, o arrematante do veículo **RECUPERÁVEL** dará entrada na transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo.

5.5.1 – O acesso aos bens arrematados somente será permitido, após abertura do processo de Transferência de Propriedade de Veículo Leilão, devidamente pago.

5.6 – O arrematante do veículo **RECUPERÁVEL DE OUTRA UF** após 45 (quarenta e cinco) dias úteis dará entrada na transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, sob pena de multa pelo atraso de transferência.

- A retirada dos bens arrematados do Pátio em que se encontram ocorrerá no horário de **8:00h às 16:30h**, em dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.7 – Após o Arrematante efetuar todos os pagamentos, previstos no item **4.7** ao **4.12**, este, dirigir-se a Leiloeira para solicitar a **NOTA DE VENDA** (da LEILOEIRA), que é o documento hábil para solicitar a transferência de propriedade do bem, junto ao DETRAN/AC, conforme o ANEXO II deste edital com o cronograma estipulando os prazos para os procedimentos administrativos pós leilão.

5.7.1 – O Veículo será liberado pela leiloeira após todas as etapas concluída dos procedimentos administrativos no item **4.12**, só poderão voltar a circulação em vias públicas os **RECUPERÁVEIS**, após ter concluído a regularização nos termos da legislação de trânsito vigente e todas as normas sendo atendidas e demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.7.2 – Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente. Consoante o Art. 27 do CTB antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

5.7.3 – O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

5.8 – Após a desvinculação de débitos locais, como do DETRAN/AC e os demais Órgãos competentes de trânsitos incluindo gravames, o arrematante poderá iniciar os procedimentos administrativos no item **4.12**, e conforme ANEXO II e somente poderão voltar a circular, contados da data de baixa de débitos, e atendidas às demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.8.1 – As desvinculações de débitos anteriores à data de realização do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, serão de responsabilidade única e exclusiva dos Órgãos FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, que os impuseram, que as farão após comunicação formal do ARREMATANTE, feita a solicitação para tal baixas de débitos junto a cada órgão. O Núcleo de Leilão da WR LEILÕES/DETRAN/AC, que se isenta de responsabilidade por quaisquer atrasos nos procedimentos de desvinculação, ressalvadas as situações que justificadamente der causa.

5.8.2 – O não cumprimento do prazo estabelecido no item **5.8** acarretará multa prevista no art. 233 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97.

5.8.3 – Fica o arrematante isento da multa prevista no subitem **5.8.2**, caso ocorram atos que impeçam ou retarde as fazes previstas neste Edital e nos quais o licitante não deu causa.

5.8.4 – O arrematante fica ciente da possibilidade do lançamento futuro de débitos, multas, restrições judiciais e arrolamentos de bens no registro do veículo arrematado, caso ocorra, deverá comparecer ao DETRAN/AC para as devidas providências.

5.9 – Na hipótese de tratar-se de **SUCATA** de outra **UF**– veículo irre recuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA será requerida mediante a SOLICITAÇÃO da empresa ARREMATANTE, que deverá dirigir o pedido ao setor competente do DETRAN/AC ou DETRAN's de outras unidades federativas com as cópias das NOTAS DE VENDA, e EDITAL DE LEILÃO para que seja concluída a BAIXA DEFINITIVA, nos termos da Lei nº 12.977, de



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

20 de maio de 2014, do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 967, DE 17 DE MAIO DE 2022, Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005 e Resolução do CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

5.10 – É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência da documentação para seu nome, ou seja, vender a terceiros, antes da transferência para o arrematante junto ao DETRAN/AC.

5.11 - O arrematante declara estar ciente de que, tratando-se de veículos oriundos de outra Unidade da Federação, a entrega dos documentos (CRLV, CRV e, quando aplicável, Certidão de Baixa) poderá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da prestação de contas do leilão. O prazo poderá se estender caso haja necessidade de baixa de gravames, desvinculação de débitos ou outros trâmites administrativos perante os órgãos e entidades de trânsito da respectiva UF de origem.

5.11.1 - A documentação dos veículos arrematados estará EM PROCESSO DE ATENDIMENTO, na Divisão de Leilão, em nome do arrematante que devera providenciar a total regularização dos equipamentos obrigatórios, devendo obrigatoriamente vistoriá-lo na Empresa de Vistoria, a fim de concluir o processo de transferência de propriedade.

5.11.2 - O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra Unidade da Federação a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

5.11.3 - Quaisquer consertos ou reparo de peças, equipamentos obrigatórios, remarcação de chassi ou motor, Certificado de Segurança Veicular - CSV, que forem necessários para a devida regularização do veículo junto ao DETRAN/AC, serão de inteira responsabilidade do arrematante.

5.11.4 - Os veículos leiloados que estiverem com suas características originais alteradas e/ou transformadas deverão ser regularizados, conforme legislação vigente e, caso necessário, apresentar Certificado de Segurança Veicular – CSV, conforme as Resoluções 291 e 292 do CONTRAN, para regularização junto ao DETRAN/AC;

5.11.5 - Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso, divergentes do original, não poderão ser reutilizados, devendo o arrematante fazer sua troca por outro que não tenha numeração.

5.11.6 - Após a realização da Vistoria Pós Leilão e após todos os pagamentos de taxas, IPVA Proporcional, DPVAT Proporcional, Licenciamento do Ano Vigente (Não Vencido), Desvinculação de Todos os Débitos, Baixa de Alienação, Remarcação de Chassi ou Motor (Caso Necessário) e CSV (Caso Necessário), cumprindo todas estas etapas, só assim poderá ser emitida a documentação do veículo (CRV), antes disso, em hipótese alguma o veículo poderá circular.

5.11.7 - A mudança ou não da troca de placa para o Padrão MERCOSUL (Resolução CONTRAN Nº 780, de 26 de junho de 2019), se dará após a Divisão de Vistoria constatar tal necessidade.

5.11.8 - A necessidade, ou não, de Remarcação de Chassi ou Motor, Certificado de Segurança Veicular – CSV, será informado ao arrematante na Divisão de Vistoria, no dia da apresentação do veículo para fazer a Vistoria Pós Leilão.

5.11.9 - As Baixa de Alienação, bem como os prazos para a conclusão, são de inteira responsabilidade do órgão competente, restando ao DETRAN apenas aguardar a efetivação das mesmas após solicitação.

5.11.10 - A documentação do ano vigente só será emitida após o pagamento de todos os débitos referente ao período.

5.12 – A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, observando as exigências deste edital, contados a partir da data da realização da transferência e a entrega dos CRLV/CRV juntamente com a placa padrão PIV, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.12.1 – Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável pelo leilão poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

5.12.2 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de total responsabilidade exclusiva do arrematante.

6 – Cláusula Sexta – Dos Recursos, Impugnações e Advertências

6.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de modo que deverá apresentar os termos de impugnação por escrito ao Presidente da Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título do DETRAN no Acre, no prazo de 5 (cinco) dias, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.2 – Dos atos praticados pela Leiloeira Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 109, da lei nº 14.133/21.

6.3- Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.

6.4- No caso de inadimplência, o arrematante, submeter-se-á este às penalidades da Lei, que prevê responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo, além da perda do valor da Comissão da Leiloeira Oficial (art. 39 do Decreto na lei 21.981/32). O inadimplente também perderá o valor da caução em favor do exequente e não será admitido a participar de outros leilões ou praças, nos termos do art. 89º (do CPC).

6.4.1 - O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II do art. 87 da Lei nº 14.133/2021, ficando este obrigado a pagar o valor de 5% da comissão devida a Leiloeira e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 14.133/2021.

6.5 - Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante relativamente ao lote leiloado, será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas nos inciso II, do artigo 156 da lei 14.133, devendo recolher multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a arrematação, conforme item 4.5.3. Caso a multa não seja paga o arrematante ficará impedido de participar dos leilões promovidos pela DETRAN-AC por um prazo de 05 (cinco) anos e demais no que couber.



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

6.6- As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados, conforme art. 88, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6.7- São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III do Capítulo IV da Lei nº 14.133/2021, que trata dos Crimes e das Penas.

7 – Cláusula Sétima – Das Disposições Finais

7.1 – Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, os servidores públicos lotados no DETRAN/AC e, no caso de o serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do presente Leilão na condição de arrematantes.

7.7.1 – Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação, a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

7.7.2 – O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

7.7.3 – Na hipótese de o antigo proprietário reaver o veículo a qualquer tempo, por qualquer meio, os débitos serão novamente vinculados ao bem.

7.2 – O ato de arrematação gera obrigações de ICMS nos termos do Código Tributário do Estado do Acre, bem como o pagamento da Taxa de Comissão a Leiloeira Oficial, que incidirão sobre o valor da arrematação, nos seguintes percentuais:

7.2.1 – **5%** (cinco por cento), **a cargo do arrematante**, referente à comissão da Leiloeira Oficial.

7.2.2 – **3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento)**, **a cargo do arrematante**, referente ao ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços.

7.2.3 – O pagamento das taxas de serviços administrativos, vistorias por comitente e transferência de propriedade e se caso houver necessidade, quaisquer mudanças de características, regulação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver, juntamente com a confecção de placa PIV de acordo com Art 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho 2019.

7.3 – As despesas de IPI, PIS, COFINS se houverem ficam por conta do Arrematantes.

7.4 – A descrição do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

7.5 – Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/AC.

7.6 – Nos termos do artigo 12 da Lei Nº 844, de 18 de janeiro de 2012, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I – Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estada, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II – Débitos de taxas estaduais (Licenciamento);

III – débitos de impostos estaduais (IPVA, outros);

IV - Multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

e V - Demais débitos incidentes sobre o veículo.

7.7 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/AC mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data anterior ao leilão.

7.8 – Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta de Leilão do DETRAN/AC, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao DETRAN/AC para recebimento do saldo.

7.9 – Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em Leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

7.9.1 – As despesas decorrentes do **novo registro serão efetuadas por conta do adquirente, inclusive taxas de emplacamento e aquisição de placa de identificação (se necessário).**

7.10 – As despesas e procedimentos para regularizar os veículos em que houver necessidade de remarcar a numeração do chassi ou mudança de característica (cor) ficarão a cargo do arrematante.

7.11 – O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

7.12 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no **conhecimento e plena e irretratável aceitação** dos termos e condições constantes do presente edital e de seus Anexos.

7.13 – Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo I deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.

7.14 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

7.15 – Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 14.133/21, sem prejuízo de outras indicadas



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

em leis específicas, sendo cancelada a venda.

7.16 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 5 (cinco) dias e deverão ser dirigidas a LEILOEIRA, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.17 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 14.133/21, e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 – “*Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem*”.

7.18 – A simples oferta de lance implica aceitação **expressa** pelo arrematante de **todas as normas e condições estabelecidas neste edital**.

7.19 – Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com O NÚCLEO DE LEILÃO e DIVISÃO DE LEILÃO DO DETRAN/AC, no endereço Av. Antônio da Rocha Viana, Nº 2005, Vila Ivonete, na cidade de Rio Branco – AC, em dias úteis, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira ou no site <https://www.wrleiloes.com.br/>.

7.20 – Os casos omissos serão resolvidos pelo NÚCLEO DE LEILÃO e Divisão de Leilão do DETRAN/AC.

7.21 – Fica eleito o foro da comarca de Rio Branco-AC, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Rio Branco-AC, 24 de outubro de 2025.

Taynara Martins Barbosa

Diretora Presidente

DETRAN/AC

Flavia Correa Duarte Feitosa

Leiloeira Oficial

Mat. Nº 019/2022/JUCEAC

Carlos Alberto Silva Araújo

Chefe de Divisão de Leilão

DETRAN/AC



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

ANEXO I

CRONOGRAMA DO LEILÃO

Visitação	05, 06 e 07 de novembro 2025
Data do Leilão	11 de novembro 2025
Data para pagamento	12, 13 e 14 de novembro de 2025
Emissão de Nota de Venda	A Partir do dia 12, após confirmação de pagamento
Entrega de Veículos	A partir do dia 12/10 após entrada na transferência
Data para entrada da transferência	A partir do dia 12/10 Observação: Será entregue 140 senhas por dia para atendimento de transferência.



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

ANEXO II **LISTAGEM DE BENS A SEREM LEILOADOS**

LOTE	PLACA	UF	MARCA	MODELO	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	STATUS	OBSERVAÇÃO	VALOR INICIAL
1	HKJ1054	MG	VW	Constellation 31.320 8.3	2008 . 2009	BRANCA	9BW7J82699R918324	36094350	RECUPERÁVEL	VEÍCULO DE OUTRA UF: os custos de transferência serão de responsabilidade exclusiva do arrematante	R\$ 18.142,30
2	CRH3459	AC	FORD	F-4000 3.9 Turbo	1999 . 1999	PRATA	9BFLF47G9XD006877	30616612	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 7.911,10
3	MZR6789	AC	AGRALE	7500 TDX	1999 . 1999	BRANCA	9BYC16H2RXC000446	4035448	RECUPERÁVEL		R\$ 3.273,30
4	MZN3316	AC	FORD	F-4000	1987 . undefined	BEGE	9BFKXXL53HDB53134		RECUPERÁVEL	O CADASTRO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 3.989,60
5	QLX6B15	AC	JEEP	Compass Longitude T270 1.3 16V GSE Turbo	2021 . 2022	CINZA	98867512RNKK97579	463485690039122	RECUPERÁVEL		R\$ 12.873,60
6	QLX5207	AC	CHEVROLET	Onix Joy 1.0 Eco	2019 . 2019	PRATA	9BGKL48U0KB254918	JTS086216	RECUPERÁVEL		R\$ 5.033,20
7	NXS0402	AC	RENAULT	Sandero Expression 1.0 16V Hi-Flex	2013 . 2013	BRANCA	93YBSR7RHDJ638379	D4DH760Q274375	RECUPERÁVEL		R\$ 2.996,90
8	MZQ6022	AC	RENAULT	Sandero Expression 1.0 16V Hi-Flex	2010 . 2010	PRATA	93YBSR7RHAJ456087	D4DH760Q113177	RECUPERÁVEL		R\$ 2.593,00
9	NDM4C93	AC	HYUNDAI	HB20S Comfort Plus/Comfort Style 1.0 12V CVVT	2017 . 2017	PRETA	9BHBG41CAHP783649	F3LAHU792509	RECUPERÁVEL		R\$ 5.282,90

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

10	OQF2223	AC	PEUGEOT	208 Griffé 1.6 16V VVT	2013 . 2014	PRETA	936CLNFNWEB015672	10DE090018038	RECUPERÁVEL	RECALL	R\$ 4.203,40
11	NAD5799	AC	VW	Polo Sedan 1.6 1.6 Total Flex	2010 . 2011	CINZA	9BWDB09N0BP010201	CCR907406	RECUPERÁVEL		R\$ 3.555,20
12	MZT7491	AC	VW	Polo 1.6 1.6 Total Flex	2009 . 2009	PRETA	9BWAB09N79P026814	CCR081713	RECUPERÁVEL		R\$ 3.303,20
13	NEA4801	RO	FORD	Fiesta Sedan Flex 1.0	2010 . 2011	PRETA	9BFZF54A2B8157173	SM9AB8157173	RECUPERÁVEL		R\$ 2.478,00
14	MZZ1941	AC	VW	Fox 1.0 1.0	2004 . 2004	VERMELHA	9BWKA05Z944010012	BJE006812	RECUPERÁVEL		R\$ 1.455,70
15	MZQ2102	AC	FORD	Fiesta Supercharger 1.0 Supercharger	2004 . 2004	PRETA	9BFZF12C548182682	CPJA48182682	RECUPERÁVEL		R\$ 1.406,50
16	MZX6412	AC	FORD	Fiesta Sedan Flex 1.0	2009 . 2010	VERMELHA	9BFZF54A5A8003006	SM9AA8003006	RECUPERÁVEL		R\$ 2.294,80
17	QLV9H75	AC	FORD	Ka FreeStyle AT 1.5 12V Ti-VCT	2019 . 2020	BRANCA	9BFZH55S1L8423138	Y2KGL8423138	RECUPERÁVEL		R\$ 6.581,40
18	NXT7485	AC	FIAT	Mobi Like 1.0 Fire	2018 . 2018	BRANCA	9BD341A5XJY562145	552720663301383	RECUPERÁVEL		R\$ 4.229,30
19	NDS3413	AC	RENAULT	Logan Expression 1.0 16V Hi-Flex	2011 . 2011	PRETA	93YLSR7RHB748877	D4DH760Q149613	RECUPERÁVEL		R\$ 2.110,90
20	NXS5316	AC	FIAT	Palio Sporting 1.6 16V E.torQ	2015 . 2016	BRANCA	9BD19626TG2285927	310A50112918760	RECUPERÁVEL	RECALL	R\$ 4.547,20
21	NAB0507	AC	FORD	Ka Flex/Tecno 1.0	2009 . 2010	PRATA	9BFZK53A3AB151641	SMRBA151641	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 1.851,30

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

22	MZR0853	AC	FORD	Ka Flex/Tecno 1.0	2009 . 2009	PRETA	9BFZK53A69B113705	SMRB9113705	RECUPERÁVEL	CHASSI REMARCADO CONFORME DOCUMENTO	R\$ 1.798,50
23	NAB0217	AC	FORD	Ka Flex/Tecno 1.0	2009 . 2010	PRETA	9BFZK53AXAB151930	SMRBA151930	RECUPERÁVEL		R\$ 1.851,30
24	NAD6858	AC	FIAT	Uno Mille Way Economy 1.0 Fire	2010 . 2011	PRATA	9BD15844AB6527002	146E10119806452	RECUPERÁVEL		R\$ 2.578,00
25	NCZ0023	AC	PEUGEOT	307 Feline 2.0 16V	2005 . 2006	PRETA	8AD3CRFN16G010899	10LH5C1704319	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE RECALL	R\$ 1.634,20
26	NDO1912	RO	PEUGEOT	207 Passion XR 1.4	2011 . 2011	PRATA	9362NKFWXBB070966	10DBSS0134531	RECUPERÁVEL		R\$ 1.920,00
27	MZX1706	AC	PEUGEOT	206 Soleil 1.0 16V	2003 . 2003	PRETA	8AD2A7LZ93W041002	10TR01Q0058288	RECUPERÁVEL		R\$ 781,50
28	NEF2E56	AC	PEUGEOT	206 Sensation 1.4	2009 . 2010	BRANCA	9362AKFWXAB010698	10DBSS0038490	RECUPERÁVEL		R\$ 1.466,70
29	NAC6747	AC	RENAULT	Clio Campus 1.0 16V Hi-Flex	2009 . 2010	PRATA	8A1CB8V05AL292806	D4DG752Q068572	RECUPERÁVEL		R\$ 2.002,00
30	MZW0403	AC	RENAULT	Clio RL 1.0	2001 . 2002	CINZA	93YBB0Y052J319025	D7DC760F034194	RECUPERÁVEL		R\$ 963,90
31	MZT9127	AC	RENAULT	Clio 1.0 16V Hi-Flex	2010 . 2011	BEGE	8A1BB8V05BL546107	D4DG752Q094498	RECUPERÁVEL		R\$ 2.185,10

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

32	NSP8025	SP	CHERY	Cielo Sedan 1.6 1.6 16V	2011 . 2011	PRATA	LVVDC11B4BD090947	SQR481FAFBA09223	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF, com débitos aproximados de R\$ 1.202,11. Todos os débitos pendentes, bem como as despesas de transferência, serão de responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	R\$ 1.912,50
33	JWN1776	AC	CHEVROLET	Corsa Wind 1.0 MPFI	1996 . 1996	VERMELHA	9BGSC08ZTTC748025	B10NE31024643	RECUPERÁVEL		R\$ 997,00
34	MZU7997	AC	CHEVROLET	Classic Life 1.0 VHC FlexPower	2007 . 2008	BEGE	8AGSA19908R159203	P75012974	RECUPERÁVEL		R\$ 1.937,10
35	MZU0187	AC	CHEVROLET	Classic Life 1.0 VHC FlexPower	2007 . 2008	PRETA	8AGSA19908R110253	M55005799	RECUPERÁVEL		R\$ 1.937,10
36	NAE1219	AC	CHEVROLET	Celta Spirit 1.0 VHC E FlexPower	2010 . 2011	PRATA	9BGRX48F0BG220952	NAB151863	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 2.641,50
37	JXW0J70	AC	CHEVROLET	Corsa Wind 1.0 MPFI	1999 . 1999	BRANCA	9BGSC68Z0XC711471	AD0009656	RECUPERÁVEL		R\$ 1.013,30
38	MZU1447	AC	FIAT	Palio ELX Fire 1.0	2005 . 2006	PRETA	9BD17140762633740	178F10116477926	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 1.812,20
39	MZZ4253	AC	CHEVROLET	Celta Std 1.0 VHC	2003 . 2003	VERMELHA	9BGRD08X03G177887	9E0054164	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 1.329,80

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

40	NBM2H25	AC	CHEVROLET	Corsa Wind 1.0 EFI	1995 . 1995	BRANCA	9BGSC08WSSC683800	B10NZ31091663	RECUPERÁVEL		R\$ 915,90
41	MZT0042	AC	CHEVROLET	Classic Life 1.0 VHC FlexPower	2007 . 2007	PRATA	8AGSA19907R141408	M55002716	RECUPERÁVEL	VEICULO COM PROCESSO DE INVENTÁRIO	R\$ 1.756,10
42	MZP6785	AC	FIAT	Palio EDX 1.0	1997 . 1997	VERMELHA	9BD178026V0258472	5032619	RECUPERÁVEL		R\$ 784,40
43	DAS6997	AC	FIAT	Uno Mille Smart 1.0	2001 . 2001	CINZA	9BD15828814263903	6265970	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 1.276,10
44	NCW8717	AC	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2011 . 2012	BRANCA	9BWAA05W0CP032012	CCP288465	RECUPERÁVEL		R\$ 2.296,10
45	CWZ0989	AC	VW	Gol 16V 1.0 16V	1999 . 2000	VERMELHA	9BWZZZ373YT104496	AFR259250	RECUPERÁVEL		R\$ 1.048,80
46	MZR0574	AC	FIAT	Uno Mille Fire 1.0	2007 . 2007	AZUL	9BD15822774955491	146E10117484462	RECUPERÁVEL		R\$ 1.890,80
47	MZP4335	AC	VW	Gol 1000 1.0	1995 . 1996	BEGE	9BWZZZ30ZSP108886	117719	RECUPERÁVEL	A REGRAVAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 868,70

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

48	NOQ1211	AM	MITSUBISHI	Pajero Full GLS 3.2 Turbo	2008 . 2008	BRANCA	JMYLYV98W8JA03359	4M41AM5427	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF, com débitos aproximados de R\$ 2.413,90 (Taxas Detran: R\$ 1.332,33 Multas: R\$ 1.081,57). Todos os débitos pendentes, bem como as despesas de transferência, serão de responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante. RECALL	R\$ 7.843,30
49	MZN4531	AC	TOYOTA	TOYOTA BANDEIRANTE OJ50L	1982 . undefined	BRANCA	OJ62626	343.919-016-126666	RECUPERÁVEL		R\$ 2.784,40
50	NNZ6591	AC	CHEVROLET	Celta LT 1.0 VHC E FlexPower	2012 . 2012	VERMELHA	9BGRP48F0CG335061	NAB342929	RECUPERÁVEL		R\$ 2.944,00
51	GZE9120	AC	FORD	Courier XL 1.6	2001 . 2001	PRATA	9BFNGZPPA1B919627	CCKA1919627	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 2.122,10
52	NAE1404	AC	HONDA	XRE 300	2014 . 2014	VERMELHA	9C2ND1110ER013788	ND11E1E013788	RECUPERÁVEL		R\$ 1.689,20
53	NAA8345	AC	HONDA	XRE 300	2010 . 2010	VERMELHA	9C2ND0910AR019525	ND09E1A019525	RECUPERÁVEL		R\$ 1.491,70
54	QWN5B90	AC	HONDA	XRE 190 FlexOne	2020 . 2021	AZUL	9C2MD4100MR001237	MD41E0M001298	RECUPERÁVEL		R\$ 1.900,20
55	QLW0B52	AC	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2015 . 2015	PRETA	9C2KD0810FR419589	KD08E1F419589	RECUPERÁVEL		R\$ 1.397,30

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

56	OVG5156	AC	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2013 . 2013	PRETA	9C2KD0540DR148237	KD05E4D148237	RECUPERÁVEL		R\$ 1.304,50
57	NXS8910	AC	YAMAHA	XTZ 125 XK	2011 . 2011	PRETA	9C6KE1070B0008453	E3D3E027852	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 798,60
58	MZV9409	AC	YAMAHA	XTZ 125 K	2006 . 2007	VERMELHA	9C6KE094070012351	E386E012395	RECUPERÁVEL		R\$ 677,50
59	QLW8510	AC	HONDA	CB 500 F ABS	2015 . 2015	PRETA	9C2PC4820FR000031	PC48E2F000031	RECUPERÁVEL	RECALL	R\$ 2.470,90
60	NXS4194	RO	HONDA	CB 250 F Twister	2018 . 2018	VERMELHA	9C2MC4400JR013924	MC44E0J013875	RECUPERÁVEL		R\$ 1.806,60
61	NAD9315	AC	HONDA	CB 300 R	2014 . 2014	BRANCA	9C2NC4910ER021802	NC49E1E021802	RECUPERÁVEL		R\$ 1.433,90
62	NBU6B63	AC	HONDA	CB 300 R	2012 . 2012	AMARELA	9C2NC4310CR067513	NC43E1C067513	RECUPERÁVEL		R\$ 1.227,00
63	MZO8126	AC	HONDA	CB 300 R	2009 . 2010	PRETA	9C2NC4310AR013908	NC43E1A013908	RECUPERÁVEL		R\$ 1.141,20
64	NXT2070	AC	HONDA	CB 300 R	2012 . 2012	AZUL	9C2NC4310CR051800	NC43E1C051800	RECUPERÁVEL		R\$ 1.227,00
65	NAE8A25	AC	HONDA	CB 300 R	2013 . 2013	PRETA	9C2NC4910DR018580	NC49E1D018580	RECUPERÁVEL		R\$ 1.350,60
66	NXS1905	AC	YAMAHA	Fazer 250 BlueFlex	2016 . 2016	AZUL	9C6RG2310G0008670	G3F4E008680	RECUPERÁVEL	RECALL	R\$ 1.598,20
67	NXT3580	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2012 . 2013	VERMELHA	9C6KG0460D0080873	G390E080857	RECUPERÁVEL		R\$ 1.370,50
68	NXS5309	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2013 . 2014	VERMELHA	9C6KG0460E0094282	G390E094283	RECUPERÁVEL		R\$ 1.474,60

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

69	MZZ4I98	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2006 . 2006	VERMELHA	9C6KG017060023592	G347E023789	RECUPERÁVEL		R\$ 820,10
70	QWN5C94	AC	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2023 . 2023	CINZA	9C2KC2210PR064570	KC22E1P064960	RECUPERÁVEL		R\$ 1.835,40
71	QLU2A86	AC	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2018 . 2018	PRETA	9C2KC2200JR178951	KC22E0J178954	RECUPERÁVEL		R\$ 1.287,10
72	QWO0D94	AC	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2023	ROXA	9C2KC2200PR060885	KC22E0P060879	RECUPERÁVEL		R\$ 1.697,40
73	QLX3J99	AC	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2018 . 2019	AZUL	9C2KC2210KR008158	KC22E1K007212	RECUPERÁVEL		R\$ 1.519,80
74	SHA1A72	AC	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2023	VERMELHA	9C2KC2200PR073460	KC22E0P073135	RECUPERÁVEL		R\$ 1.697,40
75	QLV4C55	AC	HONDA	CG 160 Start	2020 . 2020	VERMELHA	9C2KC2500LR059210	KC25E0L059258	RECUPERÁVEL		R\$ 1.358,90
76	QLY3F79	AC	HONDA	CG 160 Start	2018 . 2019	PRETA	9C2KC2500KR012507	KC25E0K012521	RECUPERÁVEL		R\$ 1.283,30
77	QLX5252	AC	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2016 . 2016	BRANCA	9C2KC2210GR028546	KC22E1G028553	RECUPERÁVEL		R\$ 1.297,70
78	QLV7B55	AC	HONDA	CG 160 Start	2020 . 2020	CINZA	9C2KC2500LR060240	KC25E0L060282	RECUPERÁVEL		R\$ 1.358,90
79	SHA2A44	AC	HONDA	CG 160 Start	2024 . 2024	PRATA	9C2KC2500RR090063	KC25E0R089713	RECUPERÁVEL		R\$ 1.659,50
80	QWP7D29	AC	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2023	PRETA	9C2KC2500PR020757	KC25E0P020744	RECUPERÁVEL		R\$ 1.588,80
81	QLW9971	AC	HONDA	CG 160 Start	2016 . 2017	PRETA	9C2KC2500HR004686	KC25E0H004694	RECUPERÁVEL		R\$ 1.219,50

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

82	QLX8923	AC	HONDA	CG 160 Start	2019 . 2019	PRETA	9C2KC2500KR027677	KC25E0K027692	RECUPERÁVEL		R\$ 1.283,30
83	QLX3B41	AC	HONDA	CG 160 Start	2016 . 2017	VERMELHA	9C2KC2500HR009749	KC25E0H009752	RECUPERÁVEL		R\$ 1.219,50
84	NXS7303	AC	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2016 . 2017	BRANCA	9C2KC2210HR804905	KC22E1H804938	RECUPERÁVEL		R\$ 1.356,40
85	QLU7F11	AC	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2015 . 2016	BRANCA	9C2KC2210GR019728	KC22E1G019728	RECUPERÁVEL		R\$ 1.297,70
86	QLZ4E76	AC	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2022 . 2022	PRETA	9C2KC2200NR272543	KC22E0N273369	RECUPERÁVEL		R\$ 1.610,90
87	QWM0H34	AC	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2022 . 2022	PRETA	9C2KC2200NR215800	KC22E0N213486	RECUPERÁVEL		R\$ 1.610,90
88	OHU5437	RO	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2015	PRETA	9C2KC1680FR500678	KC16E8F500678	RECUPERÁVEL		R\$ 1.271,40
89	NXS9976	AC	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2016 . 2016	BRANCA	9C2KC2210GR053803	KC22E1G053266	RECUPERÁVEL		R\$ 1.297,70
90	NAC6E14	AC	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2014	PRETA	9C2KC1680ER547428	KC16E8E547428	RECUPERÁVEL		R\$ 1.240,30
91	QLW3012	AC	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	VERMELHA	9C2KC1670FR518333	KC16E7F518333	RECUPERÁVEL		R\$ 1.071,80
92	QLV6892	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2015 . 2015	BRANCA	9C2KC1660FR040990	KC16E6F040990	RECUPERÁVEL		R\$ 1.305,50
93	MZT6291	AC	HONDA	CG 150 Fan ESi	2009 . 2010	CINZA	9C2KC1550AR040937	KC15E5A040937	RECUPERÁVEL		R\$ 1.023,80
94	NAD2459	AC	HONDA	CG 150 Fan ESi	2009 . 2010	VERMELHA	9C2KC1550AR015437	KC15E5A015437	RECUPERÁVEL		R\$ 1.023,80

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

95	MZT2014	AC	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	PRETA	9C2KC1550AR113138	KC15E5A113138	RECUPERÁVEL		R\$ 1.023,80
96	MZS5276	AC	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	CINZA	9C2KC1550AR152368	KC15E5A152368	RECUPERÁVEL		R\$ 1.023,80
97	NAG0982	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2011 . 2012	PRETA	9C2KC1650CR507653	KC16E5C507653	RECUPERÁVEL		R\$ 1.145,00
98	MZO9G93	AC	HONDA	CG 150 Titan KS	2009 . 2009	VERMELHA	9C2KC15109R032399	KC15E19032399	RECUPERÁVEL		R\$ 914,50
99	MZV6704	AC	HONDA	CG 150 Sport	2005 . 2005	VERMELHA	9C2KC08605R006908	KC08E65006908	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 862,60
100	NXS7H43	AC	HONDA	CG 160 Fan ESDi	2017 . 2017	PRETA	9C2KC2200HR044031	KC22E0H044090	RECUPERÁVEL		R\$ 1.314,60
101	QLV8C22	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2015 . 2015	VERMELHA	9C2KC1660FR504221	KC16E6F504221	RECUPERÁVEL		R\$ 1.305,50
102	NAG4064	AC	HONDA	CG 125i Fan	2016 . 2016	PRETA	9C2JC6900GR301691	JC69E0G301574	RECUPERÁVEL		R\$ 1.015,90
103	NAA8E60	AC	HONDA	CG 150 Sport	2008 . 2008	VERMELHA	9C2KC08608R031026	KC08E68031026	RECUPERÁVEL		R\$ 938,80
104	MZU2J78	AC	HONDA	CG 150 Titan KS	2007 . 2008	VERMELHA	9C2KC08108R020294	KC08E18020294	RECUPERÁVEL		R\$ 892,10
105	MZU4668	AC	HONDA	CG 150 Titan ESD	2005 . 2005	VERMELHA	9C2KC08205R059288	KC08E25059288	RECUPERÁVEL		R\$ 937,00
106	MZR5011	AC	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 . 2008	VERMELHA	9C2KC08508R406081	KC08E58406081	RECUPERÁVEL		R\$ 932,40
107	NAD3922	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	VERMELHA	9C2JC4110BR712170	JC41E1B712170	RECUPERÁVEL		R\$ 796,50

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

108	MZR7356	AC	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	CINZA	9C2KC1550AR152691	KC15E5A152691	RECUPERÁVEL		R\$ 1.023,80
109	MZX2A19	AC	HONDA	CG 150 Titan ESD	2005 . 2006	PRATA	9C2KC08206R002767	KC08E26002767	RECUPERÁVEL		R\$ 1.013,60
110	MZW8543	AC	HONDA	CG 150 Titan ESD	2005 . 2005	VERMELHA	9C2KC08205R037754	KC08E25037754	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 937,00
111	QWP3A71	AC	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2021 . 2021	PRETA	9C6RG3840M0021744	G3F7E062349	RECUPERÁVEL		R\$ 1.517,20
112	QWQ7E52	AC	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2023 . 2023	VERMELHA	9C6RG3850P0040813	G3F7E104315	RECUPERÁVEL		R\$ 1.662,70
113	QWN1F84	AC	YAMAHA	YBR 125i Factor ED BlueFlex	2023 . 2024	VERMELHA	9C6RE2140R0051851	E3T8E071645	RECUPERÁVEL		R\$ 1.562,90
114	NAF7755	AC	YAMAHA	Fazer YS 150 SED	2014 . 2014	LARANJA	9C6KG0650E0014617	G3B9E040231	RECUPERÁVEL		R\$ 1.198,90
115	QLW8430	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2015 . 2015	PRATA	9C2JC4110FR306329	JC41E1F306329	RECUPERÁVEL		R\$ 944,90
116	NAA7276	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	AZUL	9C2JC4110AR668003	JC41E1A668003	RECUPERÁVEL		R\$ 772,40
117	MZQ4794	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	VERMELHA	9C2JC41109R067108	JC41E19067108	RECUPERÁVEL		R\$ 752,90
118	MZT4915	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2009	PRETA	9C6KE122090070859	E3D1E070869	RECUPERÁVEL		R\$ 624,30
119	NAD8I58	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2010 . 2011	ROXA	9C6KE1520B0005975	E3G9E005986	RECUPERÁVEL		R\$ 688,60
120	OXF1522	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2014 . 2014	VERMELHA	9C6KE1920E0008557	E3L2E038855	RECUPERÁVEL		R\$ 787,10

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

121	NAB7970	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2008 . 2009	PRETA	9C6KE121090010519	E3C9E010570	RECUPERÁVEL		R\$ 630,20
122	NAG2555	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2015 . 2016	PRETA	9C6KE1940G0050982	E3L4E050983	RECUPERÁVEL		R\$ 983,90
123	NAF1225	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2013 . 2014	PRETA	9C6KE1930E0004121	E3L3E004322	RECUPERÁVEL		R\$ 856,00
124	QLY1530	AC	HONDA	CG 125i Fan	2016 . 2017	VERMELHA	9C2JC6900HR301411	JC69E0H301412	RECUPERÁVEL		R\$ 1.047,60
125	OVG1201	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2014	VERMELHA	9C2JC4110ER106379	JC41E1E106379	RECUPERÁVEL		R\$ 902,20
126	NAE0A63	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2014 . 2014	VERMELHA	9C2JC4110ER405592	JC41E1E405592	RECUPERÁVEL		R\$ 902,20
127	OMP6425	AC	HONDA	CG 125i Fan	2018 . 2018	VERMELHA	9C2JC6900JR314842	JC69E0J314849	RECUPERÁVEL		R\$ 1.121,30
128	MZU6645	AC	HONDA	CG 150 Titan KS	2009 . 2009	PRETA	9C2KC15109R045234	KC15E19045234	RECUPERÁVEL		R\$ 914,50
129	NAA4066	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR689766	JC41E1A050031	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 772,40
130	NXS9J10	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR717824	JC41E1A717824	RECUPERÁVEL		R\$ 772,40
131	MZV8G55	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	PRETA	9C2JC41209R098789	JC41E29098789	RECUPERÁVEL		R\$ 766,00
132	MZR9286	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR504098	JC41E1A504098	RECUPERÁVEL		R\$ 772,40

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

133	MZU6184	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	PRETA	9C2JC41209R078649	JC41E2A146319	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 766,00
134	NAF2120	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR716318	JC41E1A716318	RECUPERÁVEL		R\$ 772,40
135	NAD6880	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	AZUL	9C2JC4110AR537012	JC41E1A537012	RECUPERÁVEL		R\$ 772,40
136	NAC3412	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2011	VERMELHA	9C2JC4120BR515319	JC41E2B515319	RECUPERÁVEL		R\$ 804,90
137	MZV9925	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	VERMELHA	9C2JC41109R517916	JC41E19517916	RECUPERÁVEL		R\$ 752,90
138	NAG6210	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	VERMELHA	9C2JC4110CR451364	JC41E1C451364	RECUPERÁVEL		R\$ 822,20
139	NAC7624	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2013	VERMELHA	9C2JC4110DR424869	JC41E1D424869	RECUPERÁVEL		R\$ 843,70
140	NAG2809	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	PRETA	9C2JC4110CR425958	JC41E1C425958	RECUPERÁVEL		R\$ 822,20
141	NAD7C07	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2010 . 2010	VERMELHA	9C6KE1210A0044064	E3C9E044071	RECUPERÁVEL		R\$ 744,20
142	MZQ6H52	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 . 2009	PRATA	9C6KE120090013872	E3C8E013875	RECUPERÁVEL		R\$ 643,30
143	NAB8487	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	PRETA	9C2JC4120AR001738	JC41E2A001738	RECUPERÁVEL		R\$ 785,20
144	MZU9792	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	PRETA	9C2JC41209R012408	JC41E29012408	RECUPERÁVEL		R\$ 766,00

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

145	NAF4878	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	PRETA	9C2JC4110BR818129	JC41E1B818129	RECUPERÁVEL		R\$ 796,50
146	NAB1551	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2011	PRETA	9C2JC4110BR420180	JC41E1B420180	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 796,50
147	NAA7880	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R201186	JC30E78201186	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 734,30
148	NAC7947	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR522981	JC41E1A522981	RECUPERÁVEL		R\$ 772,40
149	NAF6882	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	PRETA	9C2JC4110CR483475	JC41E1C483475	RECUPERÁVEL		R\$ 822,20
150	NAA7624	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	PRETA	9C2JC4110BR716847	JC41E1B716847	RECUPERÁVEL		R\$ 796,50
151	MZR8393	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	VERMELHA	9C2JC41209R063461	JC41E29063461	RECUPERÁVEL		R\$ 766,00
152	MZT4287	AC	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2000	VERMELHA	9C2JC3010YR116158	JC30E1Y116158	RECUPERÁVEL		R\$ 633,50
153	MZU8413	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	AZUL	9C2JC41109R051325	JC41E19051325	RECUPERÁVEL		R\$ 752,90
154	NXS2262	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2013 . 2013	VERMELHA	9C2JC4120DR532618	JC41E2D532618	RECUPERÁVEL	RESTRIÇÃO DE MEDIA MONTA / NECESSÁRIO FAZER CSV	R\$ 879,70
155	NAB4157	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	VERMELHA	9C2JC4120AR001329	JC41E2A001329	RECUPERÁVEL		R\$ 785,20
156	MZV7454	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	VERMELHA	9C2JC41109R518234	JC41E19518234	RECUPERÁVEL		R\$ 752,90

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

157	MZQ5283	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	VERMELHA	9C2JC4110AR643547	JC41E1A643547	RECUPERÁVEL		R\$ 772,40
158	NAB1875	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2011	VERMELHA	9C2JC4120BR732189	JC41E2B732189	RECUPERÁVEL		R\$ 804,90
159	NAF9937	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	VERMELHA	9C2JC4110BR816761	JC41E1B816761	RECUPERÁVEL		R\$ 796,50
160	NXT2G82	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2013 . 2014	PRETA	9C6KE1940E0003948	E3L4E003952	RECUPERÁVEL		R\$ 916,80
161	QLW2F24	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2020 . 2020	PRETA	9C6RG3150L0036244	G3G2E109449	RECUPERÁVEL		R\$ 1.363,00
162	NAC9218	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 . 2009	VERMELHA	9C6KE120090025914	E3C8E025668	RECUPERÁVEL		R\$ 643,30
163	MZW7327	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R193470	JC30E78193470	RECUPERÁVEL		R\$ 734,30
164	MZP9473	AC	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	AZUL	9C2JC250WWR095432	JC25EW095432	RECUPERÁVEL		R\$ 595,20
165	MZP1101	AC	HONDA	CG 125 Cargo	1998 . 1998	BRANCA	9C2JA010WWR007774	JC18EW007774	RECUPERÁVEL		R\$ 319,10
166	MZU1558	AC	HONDA	CG 150 Titan ES	2005 . 2005	VERMELHA	9C2KC08505R062764	KC08E55062764	RECUPERÁVEL		R\$ 854,20
167	MZX2C73	AC	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2002	VERMELHA	9C2JC30102R160573	JC30E12160573	RECUPERÁVEL		R\$ 679,00
168	MZY9I31	AC	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 . 2004	VERDE	9C2JC30104R079854	JC30E14079854	RECUPERÁVEL		R\$ 715,80
169	MZU8511	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R783197	JC30E78783197	RECUPERÁVEL		R\$ 734,30

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

170	NAA7840	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R709011	JC30E78709011	RECUPERÁVEL		R\$ 734,30
171	MZY3237	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R656746	JC30E78656746	RECUPERÁVEL		R\$ 734,30
172	MZZ5J36	AC	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2002	VERDE	9C2JC30202R139149	JC30E22139149	RECUPERÁVEL		R\$ 681,80
173	MZR7169	AC	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2003	VERDE	9C2JC30203R012972	JC30E23012972	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 730,40
174	MZZ5393	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	BRANCA	9C2JC30708R149003	JC30E78149003	RECUPERÁVEL		R\$ 734,30
175	MZW8831	AC	HONDA	CG 125 Titan KSE	2002 . 2003	PRATA	9C2JC30213R508838	JC30E23508838	RECUPERÁVEL		R\$ 706,30
176	NAA8587	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2008 . 2008	PRETA	9C6KE092080231254	E382E229133	RECUPERÁVEL		R\$ 637,30
177	NAA1337	AC	YAMAHA	YBR 125 ED	2008 . 2008	PRETA	9C6KE090080033664	E381E098949	RECUPERÁVEL		R\$ 677,30
178	MZO5D02	AC	YAMAHA	YBR 125 E	2005 . 2005	PRATA	9C6KE043050055363	E337E094695	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 567,30
179	MZR8991	AC	YAMAHA	YBR 125 ED	2007 . 2008	PRETA	9C6KE090080025896	E381E076427	RECUPERÁVEL		R\$ 677,30
180	MZZ5299	AC	YAMAHA	YBR 125 E	2004 . 2005	AZUL	9C6KE043050042912	E337E073152	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 567,30
181	MZX5318	AC	YAMAHA	YBR 125 E	2007 . 2008	AZUL	9C6KE091080044841	E381E067699	RECUPERÁVEL		R\$ 650,00

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

182	MZX4A78	AC	YAMAHA	YBR 125 E	2007 . 2007	VERDE	9C6KE091070042221	E381E062477	RECUPERÁVEL		R\$ 619,30
183	MZX4353	AC	YAMAHA	YBR 125 E	2008 . 2008	PRETA	9C6KE091080058389	E381E088303	RECUPERÁVEL		R\$ 650,00
184	NAF1D81	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2011 . 2012	PRETA	9C6KE1500C0048153	E3G7E048152	RECUPERÁVEL		R\$ 872,50
185	MZV2A41	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2008 . 2009	PRETA	9C6KE122090017832	E3D1E018205	RECUPERÁVEL		R\$ 624,30
186	NAC2291	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2012	VERMELHA	9C6KE1520C0082520	E3G9E082542	RECUPERÁVEL		R\$ 736,60
187	NAB3118	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2009 . 2010	VERMELHA	9C6KE1210A0027138	E3C9E027129	RECUPERÁVEL		R\$ 744,20
188	MZX4703	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2009	PRETA	9C6KE122090060309	E3D1E059917	RECUPERÁVEL		R\$ 624,30
189	MZT0924	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2010 . 2010	PRETA	9C6KE1200A0057596	E3C8E057599	RECUPERÁVEL		R\$ 784,00
190	NAG1730	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2010 . 2010	VERMELHA	9C6KE1220A0123260	E3D1E123275	RECUPERÁVEL		R\$ 671,80
191	NAC8407	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 . 2009	AZUL	9C6KE120090034896	E3C8E034900	RECUPERÁVEL		R\$ 643,30
192	NAA4606	AC	YAMAHA	YBR 125 ED	2011 . 2011	PRETA	9C6KE1500B0032464	E3G7E032477	RECUPERÁVEL		R\$ 848,80
193	NAE0760	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2010 . 2011	VERMELHA	9C6KE1520B0014757	E3G9E015964	RECUPERÁVEL		R\$ 688,60
194	NAD7652	AC	YAMAHA	YBR 125 ED	2011 . 2011	VERMELHA	9C6KE1500B0021615	E3G7E021625	RECUPERÁVEL		R\$ 848,80

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

195	NXS9088	AC	YAMAHA	Crypton T115 K	2012 . 2012	VERMELHA	9C6KE1560C0013461	E3F9E033663	RECUPERÁVEL		R\$ 649,40
196	MZS6454	AC	HONDA	C 100 Biz ES	2004 . 2004	PRETA	9C2HA07104R035637	HA07E14035637	RECUPERÁVEL		R\$ 714,40
197	MZT0988	AC	HONDA	C 100 Biz ES	2005 . 2005	VERDE	9C2HA07105R058523	HA07E15058523	RECUPERÁVEL		R\$ 744,00
198	MZZ6310	AC	HONDA	C 100 Biz	2002 . 2003	VERMELHA	9C2HA07003R009387	HA07E3009387	RECUPERÁVEL		R\$ 590,60
199	NAA9740	AC	SUNDOWN	Web 100	2008 . 2008	PRATA	94J1XFB88M071787	JBE8094111	RECUPERÁVEL		R\$ 278,50
200	NAB0123	AC	FLASH	Ing MV 110	2011 . 2012	PRATA	93FNGBAKBCM000205	9AAKB007982	RECUPERÁVEL		R\$ 238,30
201	NAC2833	AC	HONDA	Biz 100 ES	2013 . 2013	PRETA	9C2HC1420DR035017	HC14E2D035017	RECUPERÁVEL		R\$ 1.016,00
202	NAE4350	AC	HONDA	Biz 125 ES	2009 . 2010	PRETA	9C2JC4220AR127016	JC42E2A127016	RECUPERÁVEL		R\$ 947,60
203	MZU2C17	AC	HONDA	C 100 Biz	2002 . 2002	PRETA	9C2HA07002R038876	HA07E2038876	RECUPERÁVEL		R\$ 551,00
204	NAC8115	AC	HONDA	Biz 125 EX Mix	2012 . 2012	VERMELHA	9C2JC4830CR028399	JC48E3C028399	RECUPERÁVEL		R\$ 1.121,80
205	QLX9B84	AC	HONDA	Elite 125 CBS V-MATIC	2021 . 2021	PRETA	9C2JF8500MR011799	JF85E0M011712	RECUPERÁVEL		R\$ 1.248,60
206	NAE4328	AC	HONDA	Biz 125 Mais	2010 . 2010	VERMELHA	9C2JC4230AR132537	JC42E3A132537	RECUPERÁVEL		R\$ 957,00
207	MZU0608	AC	HONDA	C 100 Biz ES	2002 . 2002	VERMELHA	9C2HA07102R055034	HA07E12055034	RECUPERÁVEL		R\$ 592,90

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

208	NCJ6642	RO	HONDA	Biz 125 EX Mix	2015 . 2015	BRANCA	9C2JC4830FR042650	JC48E3F042650	RECUPERÁVEL		R\$ 1.287,70
209	MZX6659	AC	HONDA	Biz 125 ES	2005 . 2006	AZUL	9C2JA04206R000191	JA04E26000191	RECUPERÁVEL		R\$ 772,70
210	MZS4483	AC	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2007	VERMELHA	9C2JA04207R046787	JA04E27046787	RECUPERÁVEL		R\$ 797,30
211	NAD4201	AC	FLASH	Ing MV 110	2011 . 2012	PRATA	93FNGBALBCM000826	9AALB008585	RECUPERÁVEL		R\$ 238,30
212	QLV1D55	AC	HONDA	Elite 125 CBS V-MATIC	2019 . 2019	PRETA	9C2JF8500KR004326	JF85E0K004341	RECUPERÁVEL		R\$ 1.138,00
213	MZS2644	AC	YAMAHA	Neo AT 115	2007 . 2007	PRETA	9C6KE089070007684	E380E007686	RECUPERÁVEL		R\$ 482,10
214	NAG8C89	AC	YAMAHA	Crypton T115 ED	2011 . 2011	PRETA	9C6KE1400B0021126	E3F6E021126	RECUPERÁVEL		R\$ 610,40
215	MZV1647	AC	HONDA	Pop 100	2007 . 2007	VERMELHA	9C2HB02107R038090	HB02E17038090	RECUPERÁVEL		R\$ 592,80
216	NXR8089	AC	HONDA	Biz 100 ES	2012 . 2013	ROSA	9C2HC1420DR015249	HC14E2D015249	RECUPERÁVEL		R\$ 1.016,00
217	PHO5266	AM	HONDA	Pop 110i	2018 . 2018	BRANCA	9C2JB0100JR035351	JB01E0J035398	RECUPERÁVEL	VEÍCULO DE OUTRA UF: os custos de transferência serão de responsabilidade exclusiva do arrematante	R\$ 963,70
218	NXR9476	AC	HONDA	PCX 150	2015 . 2015	PRETA	9C2KF1710FR810067	KF17E1F810067	RECUPERÁVEL		R\$ 1.219,90
219	OVG3C37	AC	YAMAHA	Crypton T115 ED	2013 . 2014	LARANJA	9C6KE1550E0022464	E3F6E044465	RECUPERÁVEL		R\$ 800,50
220	MZU0G78	AC	HONDA	C 100 Biz ES	2003 . 2003	VERDE	9C2HA07103R037262	HA07E13037262	RECUPERÁVEL		R\$ 680,40

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

221	QLX0J05	AC	HONDA	Biz 125	2021 . 2021	BRANCA	9C2JC4830MR078127	JC48E3M078341	RECUPERÁVEL		R\$ 1.542,10
222	MZX4905	AC	SUZUKI	AN125 Burgman	2007 . 2007	AMARELA	9CDCF47AJ7M023349	F472BR123349	RECUPERÁVEL		R\$ 565,20
223	QLU6433	AC	HONDA	Biz 110i	2018 . 2018	VERMELHA	9C2JC7000JR021388	JC70E0J021432	RECUPERÁVEL		R\$ 1.194,20
224	QLW0741	AC	WUYANG	50Q Phoenix 50	2015 . 2016	PRETA	99HPH1050GS001029	WY139FMA14412032	RECUPERÁVEL		R\$ 351,60
225	MZW4137	AC	HONDA	CG 150 Titan ES	2006 . 2006	PRETA	9C2KC08506R859107	KC08E56859107	RECUPERÁVEL		R\$ 875,50
226	NAF5791	AC	DAFRA	Riva 150	2012 . 2013	VERMELHA	95VC02L2CDM006854	C1LC010225	RECUPERÁVEL		R\$ 560,90
227	MZV2C56	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2007 . 2007	PRETA	9C6KE092070116505	E382E115797	RECUPERÁVEL		R\$ 618,60
228	NAD7709	AC	HONDA	CB 300 R	2009 . 2010	VERMELHA	9C2NC4310AR043257	NC43E1A043257	RECUPERÁVEL		R\$ 1.141,20
229	NAC1419	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 . 2009	PRETA	9C6KE120090031102	E3C8E031123	RECUPERÁVEL		R\$ 643,30
230	MZQ0311	AC	HONDA	CBX 200 Strada	1997 . 1997	AZUL	9C2MC270VVR025893	MC27EV025893	RECUPERÁVEL		R\$ 613,10
231	MZY9432	AC	HONDA	CG 150 Sport	2008 . 2008	VERMELHA	9C2KC08608R013101	KC08E68013101	RECUPERÁVEL		R\$ 938,80
232	MZV8350	AC	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2005	VERMELHA	9C2KC08205R020870	KC08E25020870	RECUPERÁVEL		R\$ 937,00
233	MZV2965	AC	SUZUKI	EN125 Yes	2009 . 2009	PRATA	9CDNF41LJ9M304911	F466BR362159	RECUPERÁVEL		R\$ 573,30

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

234	MZO7857	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2006 . 2006	VERMELHA	9C2MC35006R037991	MC35E6037991	RECUPERÁVEL		R\$ 853,80
235	MZV4701	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2006 . 2007	VERMELHA	9C6KE092070086504	E382E085724	RECUPERÁVEL		R\$ 618,60
236	MZY1281	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2008 . 2009	VERMELHA	9C6KE122090026323	E3D1E026341	RECUPERÁVEL		R\$ 624,30
237	MZY6956	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2009	PRETA	9C6KE122090077149	E3D1E077139	RECUPERÁVEL		R\$ 624,30
238	NAD2941	AC	HONDA	NXR 150 Bros Mix ES	2011 . 2012	LARANJA	9C2KD0550CR520284	KD05E5C520284	RECUPERÁVEL		R\$ 1.214,70
239	MZQ1141	AC	HONDA	Biz 125 ES	2005 . 2006	PRETA	9C2JA04206R009803	JA04E26009803	RECUPERÁVEL		R\$ 772,70
240	NDY6553	RO	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R620669	JC30E78620669	RECUPERÁVEL		R\$ 734,30
241	MZS0492	AC	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	PRETA	9C2JC30707R089639	JC30E77089639	RECUPERÁVEL		R\$ 716,30
242	NAA8121	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2011	PRETA	9C2JC4110BR420007	JC41E1B420007	RECUPERÁVEL	RESTRIÇÃO DE MEDIA MONTA / NECESSÁRIO FAZER CSV	R\$ 796,50
243	MZU2527	AC	HONDA	CG 150 Titan KS	2006 . 2006	PRETA	9C2KC08106R890436	KC08E16890436	RECUPERÁVEL		R\$ 813,50
244	JXS0886	AM	HONDA	CG 150 Sport	2006 . 2006	VERMELHA	9C2KC08606R810296	KC08E66810296	RECUPERÁVEL	VEÍCULO DE OUTRA UF: os custos de transferência serão de responsabilidade exclusiva do arrematante	R\$ 884,20
245	MZT2582	AC	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2000	VERDE	9C2JC3020YR008289	JC30E2Y008289	RECUPERÁVEL		R\$ 634,90
246	MZQ7F63	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	PRETA	9C2JC41209R069810	JC41E29069810	RECUPERÁVEL		R\$ 766,00

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

247	MZX4232	AC	YAMAHA	YBR 125 ED	2006 . 2006	VERDE	9C6KE090060003694	E381E009851	RECUPERÁVEL		R\$ 612,50
248	NAC3088	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	AZUL	9C2JC4110AR003961	JC41E1A003961	RECUPERÁVEL		R\$ 772,40
249	MZY8512	AC	SUZUKI	AN125 Burgman	2008 . 2009	AMARELA	9CDCF47AJ9M076259	F472BR176259	RECUPERÁVEL		R\$ 603,40
250	NXS2H35	AC	YAMAHA	YBR 125i Factor ED	2016 . 2017	VERMELHA	9C6RE2120H0001017	E3T8E001017	RECUPERÁVEL	RECALL	R\$ 1.062,70
251	NAE7710	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix ES	2009 . 2009	PRETA	9C2KC16209R019422	KC16E29019422	RECUPERÁVEL		R\$ 1.007,10
252	QLU5H55	AC	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2019 . 2019	PRETA	9C2KC2200KR095107	KC22E0K095165	RECUPERÁVEL		R\$ 1.375,60
253	MZZ8E15	AC	DAFRA	Kansas 150	2008 . 2009	PRETA	95VCB1J889M016075	C2H8013364	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 525,00

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br